



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Lei nº 1.513/2018

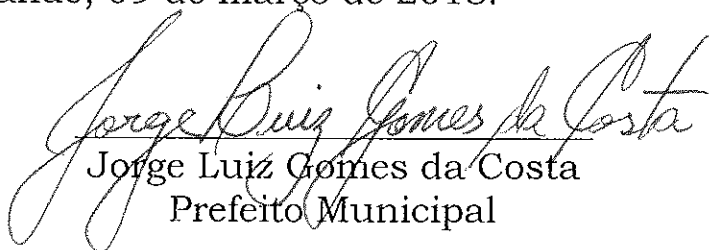
“Institui Feriado Municipal no dia Nacional da Consciência Negra, comemorado anualmente no dia 20 de novembro no Município de Volta Grande.”

A Câmara Municipal de Volta Grande, estado de Minas Gerais, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído feriado municipal no DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, celebrado anualmente no dia 20 de novembro no Município de Volta Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 09 de março de 2018.


Jorge Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal